



## **INDICAÇÃO N.º 053/2024**

**Exmº . Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.**

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias para a execução dos serviços da urbanização completa e a drenagem com o devido calçamento das ruas existentes no loteamento denominado Andorinha II situado no Chapéu do Sol, em Atafona, 2º Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*Considerando que tal solicitação se faz necessária, visto ser uma das grandes aspirações da comunidade residente na região acima mencionada, haja vista que a mesma se encontra em franco desenvolvimento.*

*Considerando que com a execução da referida obra, tanto no aspecto urbanístico como para o tráfego dos veículos, estaremos também preservando a segurança de todos, pois no período das chuvas as ruas do referido bairro tornam-se intransitável, dificultando o transito, bem como de toda a comunidade, principalmente das pessoas mais idosas.*

*Considerando ainda, que com a revisão no sistema de iluminação com a colocação de braços de iluminação e a construção de uma área de laser, estaremos evitando que venha a ocorrer algum tipo de acidente, pois em diversos trechos a mesma se encontra totalmente as escuras e na região não possui um local apropriado para o laser de todos.*

*Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, que faz-se necessária o atendimento a esta solicitação.*

**Sala das Sessões, 26 Março de 2024.**

**Elisio Alberto da Silva Rodrigues  
Vereador- Elisio**